

# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 042/2018

# COMPRA DE MATERIAL PARA ACADEMIA



**Memorando n. 015/2018 GEMULTI**

Aparecida de Goiânia, 09 de fevereiro de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira  
Assunto : COMPRA DE MATERIAL PARA ACADEMIA

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
COLCHONETE ACADEMIA		UN	60

Justificativa : Colchonetes destinados às psicoterapias e atividades de educação física

**Regime de Compras** | 002 | **Eventual**

Atenciosamente,

**MARCUS TULLIO KLEIN BALENA**  
GERENTE MULTIPROFISSIONAL

- ( ) Não autorizo a cotação  
(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 042/2018**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 21/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MATERIAL PARA ACADEMIA		
Nº Sequencial	Quantidade Total	Unidade	Descrição Produto	
1	60,00	UN	COLCHONETE PARA ACADEMIA Complemento da Descrição 1: Especificações Técnicas Cor: Azul Royal ; Tamanho: 98cm x 58cm x 4cm ; Composição: Espuma ; Peso: 330g ; Garantia: 06 meses	
Regime de compras		Rotina	Eventual	Urgência
			X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 21/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 21/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

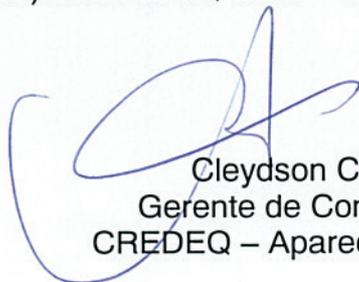
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)



Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go